



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 168/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato Administrativo nº 168/2023, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **COLLA & DALLEGRAVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E P.**

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no. ***.972.919-**, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COLLA & DALLEGRAVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E P.**, inscrita no CNPJ sob o no 13.430.626/0001-80, sediada na Rua Alvi Azul, 333, Apt 809, TP 4- C, São Vendelino, Bento Gonçalves/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kleber Adão Lemes Colla, portador do CPF no xxx.118.690-xx, tendo em vista o que consta no Processo no 23348.004330/2023-43 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Execução, decorrente da Dispensa de Licitação 117/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato nº 76/2023 **por 50 (cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/12/2023 a 07/02/2024**, nos termos do artigo 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 193555
PI: L20RGP4100N
Natureza da Despesa: 449051



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Fonte: 1000000000
UG: 158125

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, de acordo com o prescrito no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 07 de março de 2024.

KLEBER ADAO
LEMES
COLLA:0151186
9011

Assinado de forma
digital por KLEBER
ADAO LEMES
COLLA: [REDACTED]
Dados: 2024.03.08
07:12:50 -03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Rudinei Kock Exterckoter

Representante Legal da **CONTRATADA**
Kleber Adão Lemes Colla

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação de execução - CT 168-2023 assinado.pdf
Hash: foef4ce4c77f045a5e8b8b33685a81b83baf33c3bff56be08e8e0557a2adc82b
Data da validação: 08/03/2024 08:34:33 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: KLEBER ADAO LEMES COLLA
CPF: ***.118.690-**
Nº de série de certificado emitente: 2737943399953767000
Data da assinatura: 08/03/2024 07:12:50 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco



TERMO ADITIVO Nº 66/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 17:38)

ANDRE KUHN RAUPP
REITOR

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 08:41)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR - TITULAR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:44)

PAULO ROBERTO DA SILVA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###252#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 66, ano: 2024, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 08/03/2024 e o código de verificação: **fc9163a1c1**